



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 CPF/CNPJ: 10.288.255/0001-55
 ENDEREÇO: RUA NIVALDO PONCE Nº 2604 -
 CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 991251987 TELEFONE P/CONTATO 1: (17) 991252696 TELEFONE P/CONTATO 2: (17) 991928214
 DATA DE NASCIMENTO: 14/07/2008
 CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP: 15040700
 NÚMERO ÚNICO: 1633457276
 E-MAIL: tlaexpresstransportes@gmail.com/contas.apagar@mvstransportes.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Sicoob
 Nº AGENCIA: 5032 TIPO DE CONTA: C/C Nº CONTA: 9484-6 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 FAVORECIDO: TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 10.288.255/0001-55

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 MARCA: FORD/CARGO 2429 L MODELO: CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2P (DIESEL)(E5)
 CHASSI: 9BFYEALE8DBL28266 PLACA: FFI2100
 VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte e sete mil e setecentos e vinte e seis reais
 COR: PRATA
 ANO DE FAB/ MODELO: 2012/2013
 VALOR: R\$ 127.726,00
 CÓDIGO FIPE:

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO: CARROCERIA COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAL: VALOR: R\$ 12.000,00
 VALOR POR EXTENSO: Doze mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO: COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAL: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO:

SAO JOSE DO RIO PRETO, 05 de Outubro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 139.726,00	R\$ 902,06	Dia 5 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:
Plano ouro	Contratação (Sim)	R\$ 500.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 300.000,00	Rs 150.000,00	R\$ 50.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 05 de Outubro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.



ASSOCIADO

SAO JOSE DO RIO PRETO, _____ 05 _____ de _____ Outubro _____ de _____ 2021 _____.



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

NÚMERO ÚNICO

1633457276

CPF/ CNPJ:

10.288.255/0001-55

Placa:

FFI2100

Valor:
R\$ 550,00

Valor por Extensão:
Quinhentos e cinquenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 550,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor: Data:

Valor: Data:

Valor: Data:

Valor: Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor: Agência: Conta: Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor: Parcelas: Bandeira: Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 05 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

Data:

05/10/2021

NÚMERO ÚNICO

1633457276

Veículo:

FORD/CARGO 2429 L CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2P (DIESEL)(E5)

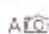








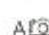
Placa:

FFI2100





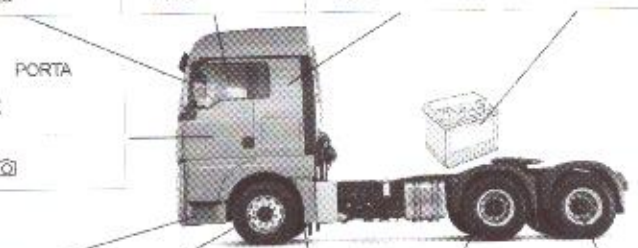


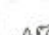
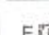

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO  TIRAR FOTOS








LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR	
OK	OK	OK	OK	
				
				
				PORTA
RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
				

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA	
OK	OK	OK	OK	
				
				
				PORTA
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
				

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA	
OK	OK	OK	
			
			
			CURVÃO DIR
GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	CAPÔ
OK	OK	OK	OK
			
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
			

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR	
OK	OK	
		
		
		PARACHOQUE
ENGATE	OK	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	ORLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEDOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ 	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK			
A			

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

NÚMERO ÚNICO

1633457276

CPF/ CNPJ:

10.288.255/0001-55

Placa:

FFI2100

Valor:

R\$ 550,00

Valor por Extenso:

Quinhentos e cinquenta reais

FORMA DE PAGAMENTO

Valor: _____

À Vista

Valor: _____ Vencimento: _____

Boleto

Valor: _____ Vencimento: _____

Boleto

Valor: _____ Vencimento: _____

Boleto

Nº do cheque: _____ Valor: _____ Banco: _____

Cheque

Titular do Cheque _____

Valor: _____ Parcelas: _____ Titular do cartão: _____ Bandejas: _____ Nº _____

Cartão de Crédito

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

SAO JOSE DO RIO PRETO 05 de Outubro de 2021

REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: _____ de _____ de _____ de _____ de _____ de _____

No dia _____ de _____ de _____ de _____ de _____ de _____

_____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

Nº

R\$ R\$ 550,00

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE **Quinhentos e cinquenta reais**

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Pagável em: **SAO JOSE DO RIO PRETO**

Data: / /

Nome do Emitente: **TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.288.255/0001-55** Endereço: **RUA NIVALDO PONCE Nº 2604**

Assinatura do Cliente

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 09.585.217/0001-59 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAUMA/MG
 TEL: (41) 99156-0925

CLIENTE

Código Único

1633457276

Nome Completo

TLA EXPRESS TRANSPORTES FIRELLI

Endereço

RUA NIVALDO PONCE

Nº Complemento

2604

Bairro

RESIDENCIAL PALESTRA

CPF/CNPJ

10.288.255/0001-55

Email

laexpresstransportes@gmail.com/contasapagar@m

Telefone

(11) 991251987 - (17) 991252696 - (17) 991928214

vstransportes.com.br

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

Tipo

 Nova Adesão/Ativação Realização**CLIENTE**

Fabricante

FORDE/CARGO 2429 L

Marca/Modelo

CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2P (DIESEL)(E5)

Nº Chassi

9BFYFALF8DBL28266

Ano/Modelo

2012/2013

Placa

FFI2100

Renavam

00557174333

Cor

PRATA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão

R\$ 550,00

Valor da Mensalidade

R\$ 902,06

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades;
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que, ao final deste contrato o mesmo seja devolvido;
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para realização, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato;
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado;
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento;
- As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato;
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima;

SAO JOSE DO RIO PRETO, 05 de Outubro de 2021

Assinatura Cliente

Assinatura Representante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.288.255/0001-55
com endereço na Rua/Avenida RUA NIVALDO PONCE ()
nº 2604, Cidade/UF SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15040700
doravante denominado (a) simplesmente
TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 10 / 20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 05 de Outubro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	FORD/CARGO 2429 L	Modelo	CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2P (DIESEL)(E5)
Renavam	00557174333	Placa	FFI2100
		Ano	2012/2013
Chassi	9BFYEALE8DBL28266	Cor	PRATA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

SAO JOSE DO RIO PRETO , 05 de Outubro de 20 21 .



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADEÇÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: TLA EXPRESS TRANSPORTES EIRELI		CPF/CNPJ: 10.288.255/0001-55	RG/IE:	
RUA: RUA NIVALDO PONCE		CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO	BAIRRO: RESIDENCIAL PALESTRA	Nº: 2604
CEP: 15040700	UF: SP	Tel.:	Cel.: (11) 991251987	E-mail: tlaexpresstransportes@gmail.com/contas apagar@mvstransportes.com.br

DADOS DO VEICULO

Marca: FORD/CARGO 2429 L	Modelo: CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2P (DIESEL)(E5)	Renavam: 00557174333	
Cor: PRATA	Ano: 2012/2013	Placa: FFI2100	Chassi: 9BFYEALE8DBL28266

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

SAO JOSE DO RIO PRETO, dia 05 de Outubro de 20 21


(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)